



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE

ATO Nº 20/2021
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Declara ponto facultativo no dia 1º de novembro
2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, § 1º do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, consubstanciadas com a letra “b”, inciso III, do art. 15 da Resolução nº 18, de 11 de janeiro de 1971;

Considerando que, nos termos do art. 190 da Lei Complementar nº 153, de 8 de junho de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju, o dia 28 de outubro é consagrado ao Servidor Público, e,

Considerando a conveniência e a oportunidade de ser transferida, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, para o dia 1º de novembro de 2021, a declaração de ponto facultativo tradicionalmente efetuado no dia 28 de outubro, alusiva à comemoração do Dia do Servidor Público, especialmente com a finalidade de reorganizar o calendário de funcionamento desta Casa Legislativa, em virtude da proximidade com o feriado do Dia de Finados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, tradicionalmente comemorado no dia 28 de outubro, para o expediente do dia 1º de novembro de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 25 de outubro de 2021.


Josenito Vitale de Jesus,
Presidente.